



**PORTARIA Nº 063/2022., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº. 06/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CEDER** a servidora Sra. **HAILNA ALVES FONSECA**, matrícula nº 1875, ocupante do cargo comissionado “**SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO**” lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Indústria e Comércio ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** - Acessão do servidor é com ônus para o órgão cedente, inclusive no tocante ao recolhimento das contribuições previdenciárias, cujo período de cessão será de 01.01.2023 a 31.12.2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 17 dias do mês de Outubro de 2022.

  
**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**  
-Prefeito Municipal-

